

Ofício nº 267/2018
Ibitinga, 26 de Fevereiro de 2018

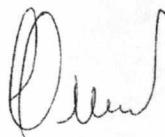
Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador Marco Antônio da Fonseca, sobre imóvel situado na Av. Maria Siriani Maida

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento dos Requerimentos protocolizados nesta Câmara Municipal sob nº 4670/2017 (Requerimento nº 831/2017) sobre imóvel situado na Av. Maria Siriani Maida.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, notas técnicas sobre a questão para apreciação da nobre edil.

Atenciosamente,



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.
ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
IBITINGA/SP





SAMS IBITINGA

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ibitinga/SP, 05 de dezembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga Sr. Antônio Esmael Alves de Mira

Resposta ao requerimento de informações do Ilustríssimo Vereador Marco Antônio da Fonseca.

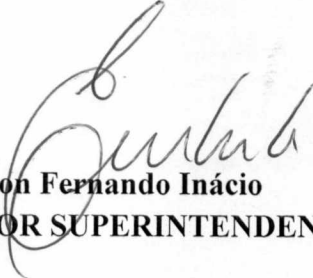
Requerimento nº 831/2017


NOTA TÉCNICA

O SAMS- Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Ibitinga, neste ato representado por seu Diretor Superintendente que abaixo assina, vem respeitosamente, com base em dados repassados pelo setor competente prestar as informações que seguem:

As ações tomadas para o caso em tela estão devidamente descritas nos documentos anexos.

Desta forma, por ter respondido aos questionamentos levantados pelo nobre vereador, elevamos votos de estima e consideração.


Dr. Edson Fernando Inácio
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SAMS


Caroline Candida de Souza
OAB/SP 362.073
COORDENADORA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



S A M S IBITINGA

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

DENÚNCIA DE MUNÍCIPIES nº 3011170719

Em 30/Novembro/2017

SETOR:- 8 - P.E. 13 - QUADRAS:- 667

RECLAMANTE:- CÂMARA MUNICIPAL - Protocolo nº 20174670

Local dos imóveis:- Av. Maria Maida X Av. João Farah

Objeto:- Veículos.

ENCONTRADO NA VISITA:-

Esse imóvel trata-se de um "P.E" (Ponto Estratégico), devido a grande existência de criadouros no local. A unidade é visitada a cada 15 dias, obedecendo assim às normas da SUCEN.

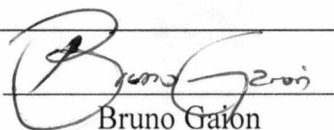
O Agente de Controle de Vetores Bruno, é quem efetua a vistoria, realizando controle mecânico, eliminando assim os criadouros existentes. Ainda faz o uso de produtos alternativos como sal, detergente, larvicida e etc.

Efetuada a visita no local no dia 28, logo após ter recebido o Requerimento.

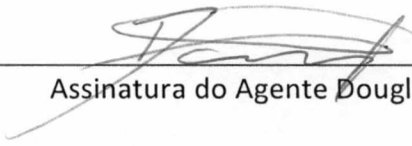
Durante a visita como ponto positivo, observamos que vários veículos continham sabão em pó em locais que podem parar água, evitando assim qualquer possibilidade da larva do mosquito *Aedes aegypti* se desenvolver. Encontrando os pneus empilhados e cobertos por lona e ainda vimos um funcionário do local, efetuando a selagem dos parabrisas dos veículos, evitando assim o acúmulo d'água no interior da carroceria, agora como ponto ainda a ser melhorado, encontramos várias rodas montadas expostas ao tempo e muito mato alto entre os carros dificultando a localização dos criadouros esses itens sempre foram orientados pelo nosso Agente.

Na visita o Srº Antonio Sestare que acompanhou durante todo o tempo, nos informou que dedetizou a área em 08/Set/17, para animais peçonhentos, ratos e principalmente para a Dengue, que vencerá em 08/Dez/17.

A visita foi acompanhada pelos Senhores Márcio e Rafael que são Agentes da Vigilância Sanitária.


Bruno Gaion


Assinatura do Agente Cesar Anversa


Assinatura do Agente Douglas Barbosa

Em 30 de Novembro de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Controle de Vetores

O QUE MELHOROU



Sabão em pó na parte dianteira



Sabão em pó na parte traseira



Pneu cobertos por lona



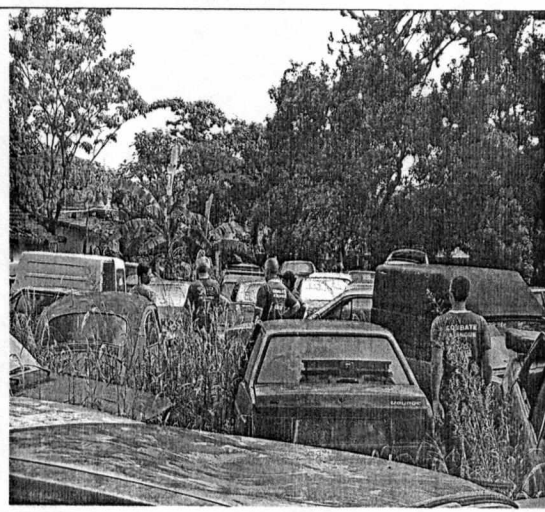
Parabrisas dos carros sendo cobertos



O QUE DEVE MELHORAR



Rodas montadas ao tempo



Mato entre os carros dificultando a vistoria



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

IBITINGA

29/11/2017

FICHA DE PROCEDIMENTOS

Pág.1

No.000873/17

IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE EXECUTORA

57.712.473/0001-39 165301 VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO SAMS
CNPJ/CPF Código SIA Nome

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

14.286.282/0001-40
CNPJ/CPF Número de Cadastro - CEVS

ANTONIO AUGUSTO SESTARE - EPP

Razão Social / Nome

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

AVENIDA MARIA SIRIANE MAIDA n° s/n

Logradouro, No

JARDIM MORUMBI

Bairro

(16) 33418502

Telefone

FAX

IBITINGA / SP

Município / UF

e-mail

14940-000

CEP

CARACTERIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

SOLICITAÇÃO DE OUTRO ÓRGÃO 28/11/2017 28/11/2017

Origem do Procedimento

Início (Data)

Fim (Data)

- Procedimento:

01.INSPEÇÃO SANITÁRIA

- Objetivo:

Atendendo requerimento da Câmara Municipal de Ibitinga de n° 20144670.

- Finalidade:

CRIADOURO DE ARTRÓPODES NOCIVOS, VETORES E HOSPEDEIROS
PROGRAMA MUNICIPAL

- Ação Compartilhada:

- Pessoas contactadas:

Acompanhou Francisco (responsável pela limpeza e organização do local) e Antonio Sestare (Proprietário do local).
- Relato da situação:

Inspeção compartilhada com a equipe de Controle de Vetores.

No momento da inspeção constatou-se que o local serve como depósito de carros, esse local é cadastrado junto a Vigilância Epidemiológica como Ponto Estratégico, recebendo visitas a cada 15 dias para vistoria no local.

Foi constatado que nos carros e no solo não há nenhum vestígio de combustível, óleo ou qualquer produto que venha a prejudicar o solo do local, o proprietário informou que esses produtos são retirados no pátio, sendo assim já chegam ao local secos, sem nenhum produto dentro. Proprietário informou que fornece EPI para os funcionários do local.

Foi constatado mato alto e o proprietário informou que realiza a capina do local e o controle de pragas e vetores por empresa terceirizada com laudo, e que devido às chuvas o mato esta crescendo rápido, mas informou que ira cortar o mato no prazo de 10 dias.

- Considerações finais:

No momento da inspeção foi constatado que o local é Salubre.

A atividade da empresa é isento de cadastro junto a Vigilância Sanitária Municipal, não sendo passivo a inspeção de rotina.

- Providências:

99.NADA A PROVIDENCIAR

No.000873/17

CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO

Satisfatório

Baixo

Conclusão

Risco

Prazo de Adequação

PROFISSIONAIS

Credencial

Nome

717

MARCIO MAGLIOCCHI

1020

RAFAEL JANERILO BENEDITO

Anote o protocolo**Formulários:** Comunicado CVS 101 - Ações de Vigilância Sanitária para Controle do Aedes aegypti**Protocolo:** 25221.13Pp3nu/qW1d2**Comunicado CVS 101 - Ações de Vigilância Sanitária para Controle do Aedes aegypti****Identificação da Unidade Executora****Grupo de Vigilância Sanitária (GVS):**

GVS12 Araraquara

Município:

Ibitinga

Nº da ficha de Procedimento:

873/17

Situações de Risco**Identificação de Situações de Risco de Criadouros de Aedes aegypti no Local:**

SIM

SE SIM: Estruturas, equipamentos, recipientes e outros objetos sem proteção ou com acúmulo de água:

07. Pneus

28. Outros (Descrever)

Descrever:

Carros para desmanche

Resposta às Situações de Risco Identificadas**Medidas Adotadas:**

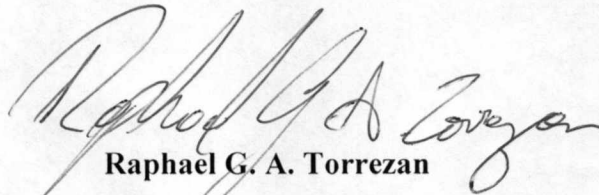
01 - Orientação Técnica

Criação : 29/11/2017 10:06:59**Atualização :** 29/11/2017 10:06:59

Ibitinga, 10 de janeiro de 2018

Em resposta ao Requerimento nº 831/2017, da ilustríssima Câmara Municipal de Ibitinga, informo que não há registros no cadastro mobiliário desta municipalidade sobre a existência de alvará de funcionamento e inscrição municipal para qualquer atividade no lugar mencionado.

Atenciosamente,



Raphael G. A. Torrezan

Diretor do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Receita.